



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 373, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

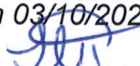
**CONCEDE** férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

| Nome servidor(a)             | Mat. | Cargo             | Período aquisitivo de férias | de | Período de gozo            |
|------------------------------|------|-------------------|------------------------------|----|----------------------------|
| Carina Carminatti Milchareck | 717  | Assessor Jurídico | 03/05/2022<br>02/05/2023     | a  | 07/10/2024 a<br>16/10/2024 |
| Patricia Lucia Bagatini      | 242  | Fiscal            | 19/04/2023<br>18/04/2024     | a  | 07/10/2024 a<br>16/10/2024 |
| Tirone Roberto Mann          | 127  | Recepcionista     | 07/03/2023<br>06/03/2024     | a  | 14/10/2024 a<br>23/10/2024 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 03/10/2024.

  
Solange da Costa Pedroso  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.